

ASSOCIAÇÃO DATA PRIVACY BRASIL DE PESQUISA

Relatório Anual

2020



- Ficha técnica da Associação

Diretores

Bruno Bioni e Rafael Zanatta

Coordenadora geral de projetos

Mariana Rielli

Coordenadoras

Bruna Martins dos Santos, Daniela Dora Eilberg e Izabel Nuñez

Pesquisadores e jornalistas

Aline Herscovici, Ana Justi, Brenda Cunha, Gabriela Vergili, Helena Secaf, Iasmine Favaro, Jaqueline Pigatto, João Paulo Vicente, Júlia Mendonça, Marina Kitayama, Pedro Saliba e Thaís Aguiar

Consultores

Aiuri Rebello, Carolina Pain, Clara Keller, Diego Salmen, Eduardo Goulart, Jonas Valente, Lucas Griebeler da Motta e Marcelo Soares

Conselho consultivo

Carlos Alberto Afonso (Nupef), Cecília Olliveira (Fogo Cruzado), Fernanda Bruno (UFRJ), Fernanda Campagnucci (Open Knowledge Brasil), Marília Monteiro (ByteDance), Renato Leite Monteiro (Twitter Brasil), e Virgílio Almeida (UFMG/Harvard)

6 Quem somos

- O que é o Data Privacy Brasil **6**
- Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa **8**

11 Carta da diretoria

15 Impacto

16 Principais conquistas institucionais da ONG

17 Atuação e projetos

○ Antitruste e regulação na economia digital brasileira	17
○ Cadernos CGI.br	20
○ Os dados e o vírus	22
○ Infância e dados	26
○ Novas fronteiras do direito digital	29

○ Observatório da Privacidade e Proteção de Dados	33
○ O papel dos Defensores Públicos na proteção de dados pessoais no Brasil	41
○ Tecnoautoritarismo no Brasil	46
○ Outras publicações	49

50

**Um olhar
para o futuro**

51

Financeiro

○ Origem dos Recursos	51
○ Aplicação dos Recursos	52
○ Resultado Financeiro	52

53

Governança

- Quem somos

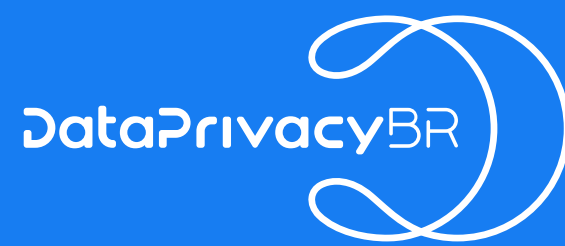
O que é o Data Privacy Brasil

O **Data Privacy Brasil** é o espaço de intersecção de duas iniciativas irmãs: Data Privacy Ensino Ltda, fundada em 2018; e Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa, oficializada em 2020.

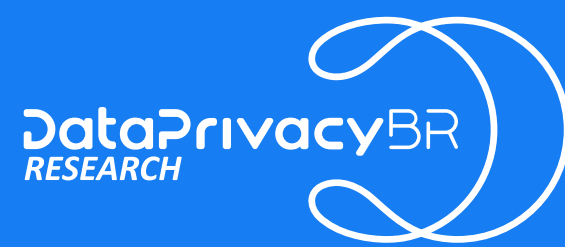
Se a escola foi criada com o intuito de fornecer **formação**, a Associação estendeu as raízes do ensino para a **pesquisa**. Juntos, esses dois eixos de atuação se fortalecem mutuamente: a investigação científica abastece, com dados e método, as reflexões e tendências trazidas pelas salas de aula. Neste ciclo, em que cada eixo potencializa o outro, o Data Privacy Brasil segue traçando caminhos para a formação de uma cultura de proteção de dados pessoais no país.

Enquanto entidades que compõem o mesmo espaço de intersecção, há o compartilhamento da mesma estrutura de redes sociais, incluindo **Instagram**, **YouTube** e **Twitter**. Essa é uma forma de fortalecer e potencializar o alcance do trabalho de ambas as organizações e reforçar a simbiose entre as duas pessoas jurídicas.

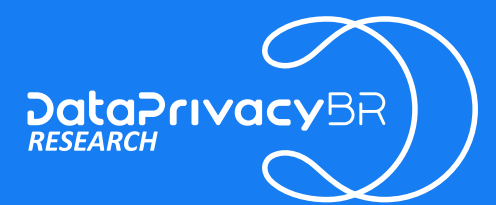
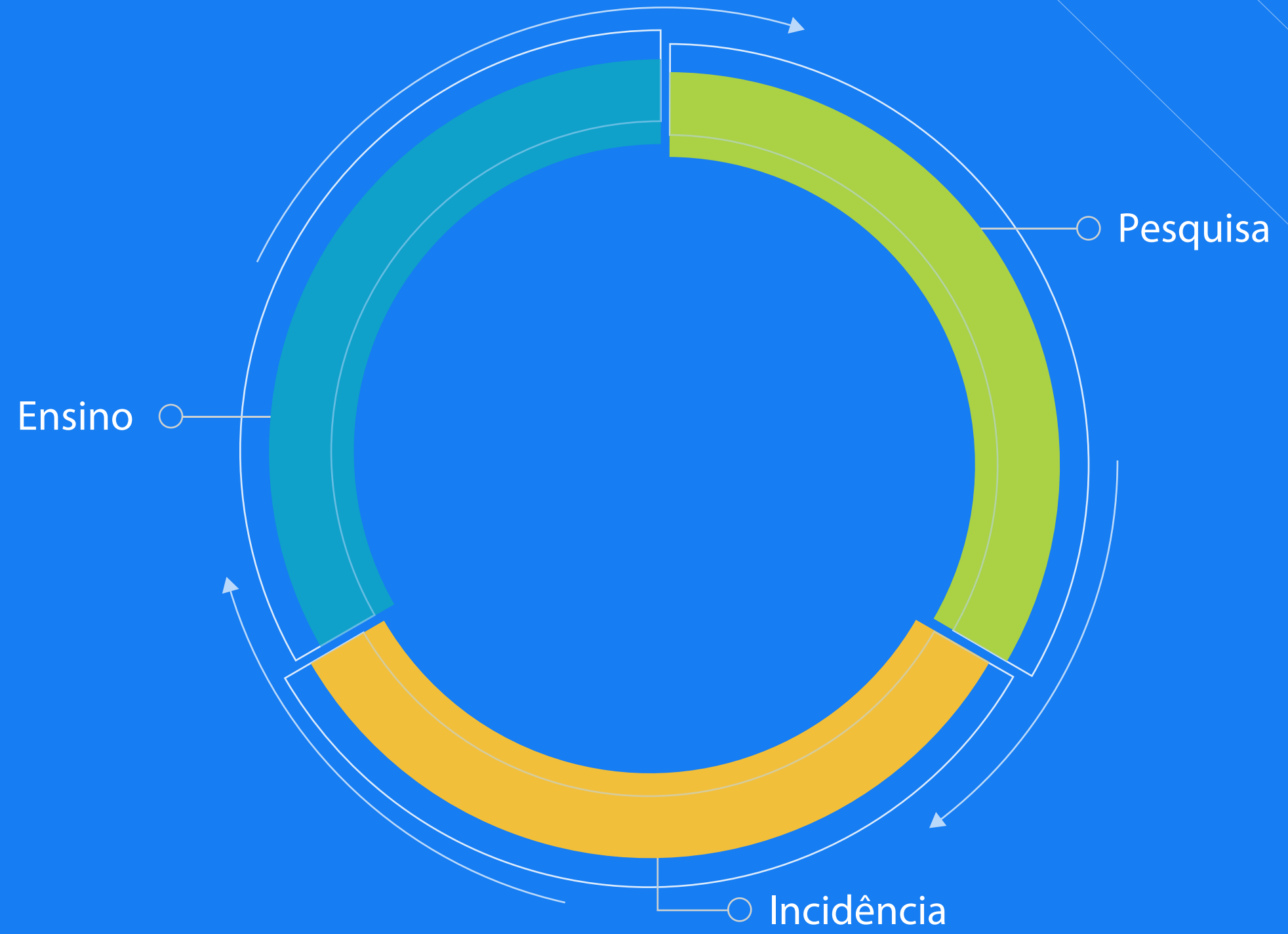
• Quem somos



Enfoque em ensino e formação, com fins lucrativos. Criada em 2018.



Enfoque em pesquisa e incidência, sem fins lucrativos. Criada em 2018.

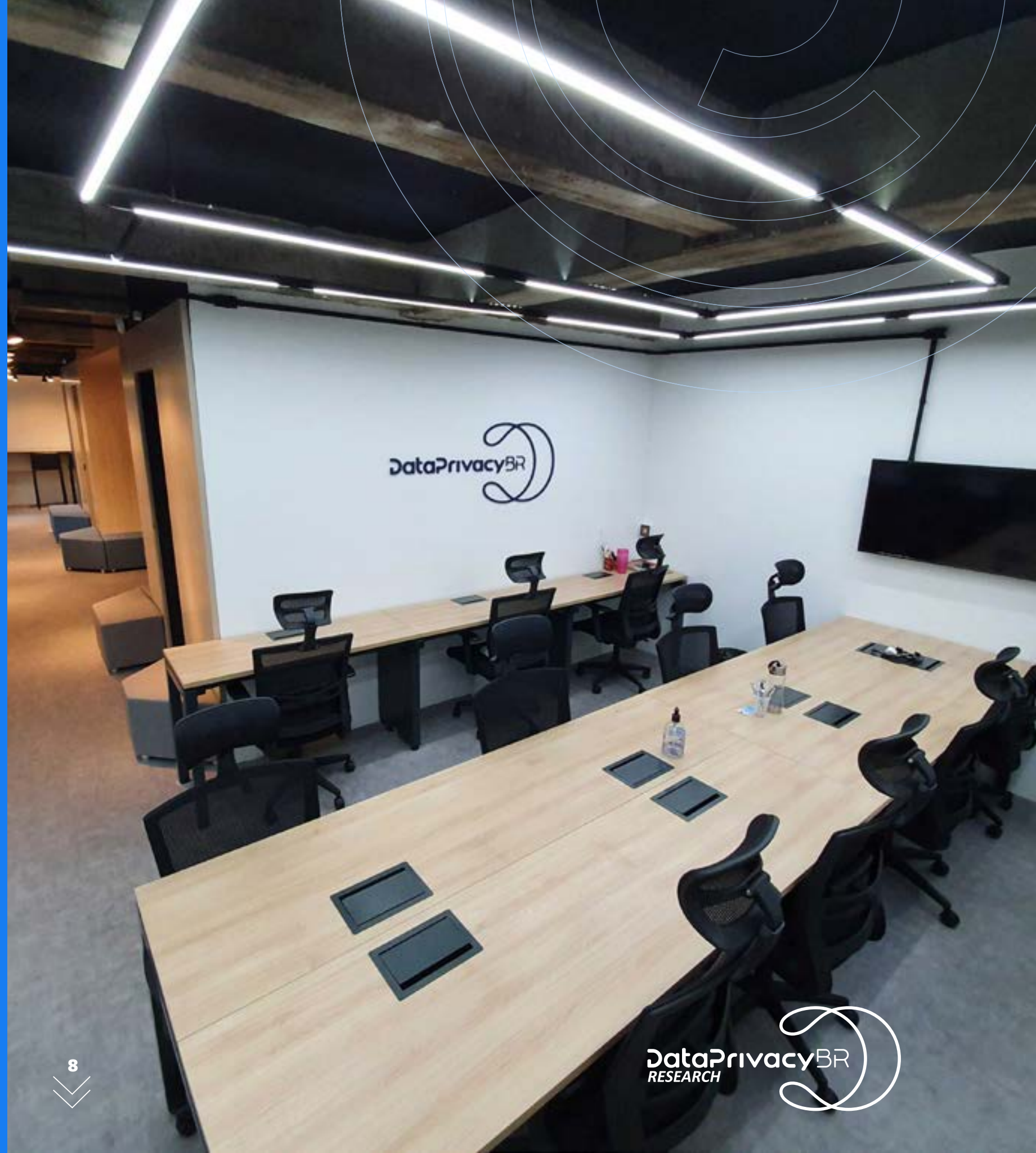


- Quem somos

Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa

Somos uma entidade sem fins lucrativos que se dedica ao estudo e à pesquisa de temas relacionados à privacidade, proteção de dados pessoais e suas intersecções com outros direitos fundamentais.

É a partir da pesquisa, empírica e teórica, que desenvolvemos nossos projetos e produzimos conteúdos de relevância – que buscam contribuir com a construção e disseminação do conhecimento, bem como auxiliar reguladores, juízes, parlamentares e agentes decisórios dos setores público e privado. Temos um compromisso com o debate democrático: mais do que apenas produzir materiais, queremos dialogar e contribuir com a construção de políticas públicas e regulatórias. ∨



» Reconhecemos o valor, e a necessidade, do olhar para o passado, documentando e jogando luz sobre os caminhos que trilhamos até aqui. Mas também compreendemos que o fazer científico precisa de doses de vanguarda, e ação. Entendemos que a pesquisa não pode ficar restrita aos círculos universitários. Por isso, nossas pesquisas são orientadas à incidência de políticas públicas e à construção de uma cultura forte de proteção de dados pessoais. Acreditamos que esse trabalho deve ser colaborativo, com priorização de dados abertos e debates multissetoriais. ▾



» Com uma política de Financiamento Ético e Transparente, e prezando pela diversidade e equidade entre nossos membros, crescemos desde nossa formalização como Associação, em março de 2020. Hoje contamos com mais de 20 colaboradores de todo o Brasil, sendo mais da metade mulheres. Também assumimos um compromisso antirracista, para os próximos anos, com a formulação de novas políticas. Acreditamos na potência do trabalho coletivo, pautado pelo respeito e pela pluralidade de ideias e diversidade de experiências.

Entre nossas principais financiadoras estão entidades filantrópicas internacionais como Ford Foundation, Open Society Foundations e AccessNow, bem como empresas especialmente do setor de tecnologia.



• • • Carta da diretoria

Desde a aprovação do Marco Civil da Internet, em 2014, vimos no Brasil o aprofundamento da gramática dos direitos digitais e a expansão de entidades civis sem fins lucrativos dedicadas a entender o impacto de novas tecnologias na sociedade.

Com a aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que demandou uma árdua luta, intensificada entre 2015 e 2018 com o protagonismo da Coalizão Direitos na Rede, abriu-se a possibilidade de construir, efetivamente, uma cultura de proteção de dados pessoais no Brasil. De um lado, hoje os cidadãos possuem um novo repertório jurídico para o pleno exercício da sua cidadania em um cenário no qual cada vez mais decisões a seu respeito, da concessão de crédito ou de um benefício social, ao fenômeno da desinformação, são calibradas com base nos seus dados. Por outro lado, poder público e setor privado enfrentam o grande desafio de adequar as suas atividades a esse novo marco regulatório. Isso significa rever as práticas já em andamento e conceber novas políticas públicas, bem como produtos e serviços, em consonância com a LGPD e demais normas de proteção de dados. ∨



- • • Carta da diretoria

» Apesar dessas tremendas vitórias, especialmente da aprovação da LGPD, ainda estamos apenas engatinhando no processo de formação de uma cultura de proteção de dados. Ainda há um longo caminho a se percorrer para que privacidade seja um pilar da democracia brasileira e da economia digital que se constrói no país.

É a partir desse pano de fundo que surgiu a Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa – a primeira ONG brasileira focada na pauta de privacidade – com o objetivo de fortalecer a cultura de proteção de dados pessoais por meio de pesquisas qualificadas. Nosso primeiro projeto foi o “Observatório da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, lançado em janeiro de 2020 e que contou com o apoio das empresas Google e Facebook. O Observatório apresentou à sociedade um documentário inédito sobre os bastidores da LGPD e, sobretudo, a lição de democracia que foi o processo de construção e aprovação desta lei. Além disso, também desenvolvemos um boletim quinzenal, com

uma curadoria inédita no Brasil. Nosso segundo projeto foi uma colaboração com o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) para avaliarmos o impacto dos dez anos do “Seminário de Privacidade do CGI”, em uma pesquisa qualitativa de fôlego. Nosso terceiro projeto foi a formulação de uma colaboração estratégica com as Defensorias Públicas do Rio de Janeiro e de São Paulo para auxiliá-los na construção de programas de governança de dados. Ao todo, mais de 1.500 (mil e quinhentos) defensores públicos serão atingidos - direta ou indiretamente - por esta iniciativa, que conta com importante apoio da Ford Foundation.

Com a pandemia de COVID-19, formulamos o projeto “Os Dados e o Vírus”, que contou com apoio da AccessNow e que resultou em um relatório técnico (“Privacidade e Pandemia”); um livro com artigos de pesquisadores do país inteiro (“Privacidade, Pandemia e Democracia”);

- Carta da diretoria

» e nossa participação no Supremo Tribunal Federal (STF), no paradigmático “caso IBGE”, no qual a Corte reconheceu a proteção de dados pessoais como direito fundamental. Esses resultados foram condensados em duas publicações acadêmicas, uma internacional no periódico da European Data Protection Law Review, e a segunda na tradicional Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça.

Concomitantemente, obtivemos apoio da Open Society Foundations para o projeto “Novas Fronteiras dos Direitos Digitais”, que nos posicionou no campo da segurança pública e nos permitiu a participação direta na formulação do Anteprojeto de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para investigações criminais e segurança pública (a “LGPD Penal”). Criamos uma equipe com cientistas políticos, jornalistas e juristas para investigar, em profundidade, o uso de tecnologias na segurança pública do Brasil e os riscos à liberdades e direitos fundamentais.

No segundo semestre de 2020, iniciamos um novo projeto, também com apoio da Open Society Foundations, em colaboração com o Laboratório de Liberdades e Autoritarismo (LAUT) e a Comissão de Proteção de Dados Pessoais da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro (OAB/RJ). Neste trabalho colaborativo, avaliamos os impactos do “techoautoritarismo” no Brasil e as possibilidades de defesa de direitos perante o Judiciário, em um cenário de compartilhamentos abusivos de dados e novas tecnologias utilizados pelo poder público. Tivemos repercussão internacional imediata, tanto na MIT Technology Review como em rádio pública austríaca.

Por fim, não deixamos de pensar na ética intergeracional e no mundo dos nossos filhos. Junto com o Instituto Alana, iniciamos um projeto sobre direitos das crianças e privacidade. Participamos da consulta pública da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre uma nova carta de direitos para as crianças na era digital, criamos o “Boletim da Privacidade e Infância” e realizamos uma pesquisa sobre exploração comercial de crianças em aplicações de internet. ▾

- Carta da diretoria

» Deixamos de ser apenas uma organização brasileira e iniciamos nossa atuação regional, em colaboração com outros países do continente americano. Fomos aceitos como parte do Conselho da Sociedade Civil da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (o “CSISAC” da OCDE) e integramos o Fórum da Sociedade Civil da Rede Ibero-Americana de Proteção de Dados Pessoais. Além disso, realizamos publicações com o Future of Privacy Forum (EUA), organizamos um painel na Computers, Privacy and Data Protection (CPDP) Conference e submetemos trabalhos para diversas conferências internacionais.

Para os próximos dois anos, continuaremos nossa atuação em três linhas de pesquisa: (i) governança e regulação, (ii) assimetria e poderes e (iii) plataformas e mercados digitais. Cada uma delas abre a possibilidade de diferentes tipos de pesquisa e intervenção, considerando que a proteção de dados pessoais terá, cada vez mais, intersecções com outras áreas e uma importância ainda maior na vida cívica e na democracia.

A proteção de dados pessoais é um direito fundamental que não pode ficar somente no papel. Nossa missão é dar concretude a esse direito, reforçar a gramática de outros direitos fundamentais e construir uma verdadeira cultura de proteção de dados pessoais no Brasil.

Bruno R. Bioni

Diretor



Rafael A. F. Zanatta

Diretor

+415

inserções na
mídia nacional
e internacional.

+40

horas de debates
distribuídos por
35 lives.

+60

publicações entre e-books,
boletins, artigos acadêmicos,
artigos de opinião, relatórios
de pesquisa, notas técnicas,
informes, entre outros.

+80

participações em
eventos no Brasil e
pelo mundo.

+25

horas de conteúdo
produzido em **40**
episódios de podcast.

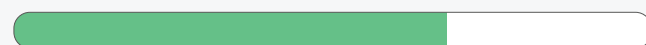
Principais conquistas institucionais da ONG

- Criação do Grupo de Revisores Independentes para aplicar a Política de Financiamento Ético e Transparente
- Criação de Conselho Consultivo com equidade de gênero e perfil multissetorial, formado por representantes da academia, de empresas e da sociedade civil organizada
- Aumento das doações de instituições filantrópicas, que compõem mais de 80% dos recursos captados em 2020
- Participação no Fórum da Sociedade Civil da Rede Ibero-Americana de Proteção de Dados Pessoais
- Participação no Conselho Consultivo da Sociedade da Informação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)
- Obtenção do Equivalence Determination (ED) com a NGOsOURCE e TechSoup
- Participação no encontro anual da Law & Society Association (EUA), apresentando atividades desenvolvidas pela ONG ao longo do ano
- Organização de painel na Computers, Privacy and Data Protection (CPDP) Conference em Bruxelas
- Capacitação sobre práticas antirracistas com a Pluraliza

- Atuação e projetos

Antitruste e regulação na economia digital brasileira

PROJETO EM ANDAMENTO



No Brasil, a legislação antitruste vigente é antiquada e não contempla os avanços da economia do século XXI. Em meio à pandemia do Coronavírus, situação que acelerou o mergulho no meio digital, o fortalecimento da concorrência entre corporações, e o estabelecimento de práticas de mercado mais justas, ganham contornos ainda mais essenciais.

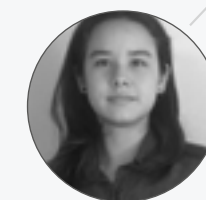
Neste sentido, buscamos fomentar o debate antitruste no Brasil, e incentivar políticas de descentralização da economia digital, com base no papel dos dados pessoais no desenvolvimento dessas atividades. Para atingir este objetivo, o projeto vem se desenvolvendo por múltiplas abordagens: o desenvolvimento de uma robusta pesquisa sobre *data-driven*

mergers e, por fim, a disseminação de conteúdos relevantes sobre o tema para um público mais amplo, inclusive por meio da tradução de materiais sobre o assunto, e a criação de um curso para comunidade jurídica.

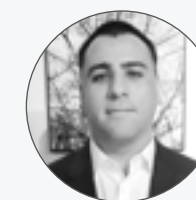
EQUIPE



Rafael Zanatta
Coordenador



Marina Kitayama
Pesquisadora



Lucas Griebeler da Motta
Consultor

PRINCIPAIS CONQUISTAS

● Pesquisa sobre *data-driven mergers* com Lucas Griebeler Motta (Universidade de Chicago)

De agosto a dezembro de 2020, realizamos uma pesquisa, conduzida pelo pesquisador Lucas Griebeler da Motta da Universidade de Chicago, sobre fusões e aquisições intensivas em dados e o grau de colaboração de Autoridades Antitrustes com Autoridades de Proteção de Dados Pessoais. A pesquisa analisou os casos (i) Facebook/Instagram; (ii) Google/Waze; (iii) Facebook/WhatsApp; (iv) Apple/Shazam; e (v) Google/Fitbit e será publicada no primeiro trimestre de 2021.

● Concentração na economia de dados: o caso Google - FitBit

Participamos do evento realizado pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), em 11 de setembro. O debate, transmitido ao vivo, abordou as questões relacionadas à [compra da empresa fitness, FitBit, pelo Google](#).

PRINCIPAIS CONQUISTAS

● O manda-chuva Google

Produzimos, em conjunto com o jornalista João Paulo Vicente, um [episódio especial do podcast "Dadocracia" sobre o caso Google](#), que está sendo processado por monopólio pelo governo dos Estados Unidos em ação movida pelo Departamento de Justiça.



Atuação e projetos

Cadernos CGI.br (FASE 01)

FASE 01 FINALIZADA

Contar histórias também é olhar para seus atores – criado em 2010, o “Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais” do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) alcançou sua 11ª edição em 2020. Nosso objetivo, com a primeira fase deste projeto, é demonstrar a importância do evento como um dos fóruns mais relevantes para a articulação da agenda da privacidade e da proteção de dados pessoais no país.

Diante de seu valor de referência para a comunidade enquanto um *policy space*, surge o questionamento sobre como, de fato, este espaço agrega à conjuntura brasileira. No legado do Seminário constam contribuições para o Marco Civil da Internet e seu decreto regulamentador, para a Lei Geral de Proteção de Dados, e em temas como criptografia e Inteligência Artificial.

Para mensurar e avaliar esse impacto, primeiro identificamos os painelistas do Seminário, categorizando-os por setores (governamental, empresarial, acadêmico ou terceiro

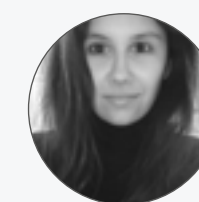
setor), e mapeamos os seus discursos. Foram analisadas mais de 132 (cento e trinta e duas) horas de vídeo, que abarcam todos os painéis dos dez anos de evento.

Finalizada a análise de discurso, classificamos as falas entre discursos propositivos, que apresentassem uma nova reflexão, ou conceitos e práticas, até então pouco aplicadas no contexto brasileiro; ou reativos, que apresentassem posições sobre situações que já mobilizaram a opinião nacional. O critério foi estabelecido a partir de: produção acadêmica nacional; notas de esclarecimento e atas de reuniões do CGI.br; notícias e textos de opinião da mídia brasileira; projetos de lei; e duas consultas públicas realizadas sobre o projeto de lei de dados pessoais. Mais detalhes sobre os achados dessa pesquisa podem ser vistos adiante.

EQUIPE



Bruno Bioni
Coordenador



Jaqueline Trevisan Pigatto
Líder de projeto



Thaís Aguiar
Pesquisadora

PRINCIPAIS CONQUISTAS

● 11º Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais

Contamos, no painel [“A multissetorialidade e o Seminário de Privacidade: uma década de debates”](#), um pouco do que foi essa história e quais foram os resultados da pesquisa.

Identificamos que o espaço do Seminário se movimenta por meio da interdiscursividade: um ciclo no qual as reações às ideias propostas nos painéis movem o debate, fazendo-o avançar a partir da retomada de reflexões e conceitos já trabalhados. Assim, o conteúdo do evento serve de insumo para novas colocações, além de criar um espaço de reflexão e formação de massa crítica, que também serve às consultas públicas, meio acadêmico, e a outras esferas sociais.

Ao longo desses dez anos, o caráter multissetorial do Seminário também se destaca como uma característica marcante. Entre a antecipação de temas, como a dificuldade de estabelecimento de uma Autoridade de Proteção de Dados independente; e momentos decisivos de conjuntura crítica, como o caso Snowden; o Seminário serviu como ponto de conexão e produção de conhecimento.

Atuação e projetos

Os dados e o vírus

PROJETO CONCLUÍDO

O Sars-CoV-2 chegou ao Brasil em março deste ano - uma situação sem precedentes na história. Para além do problema de saúde que enfrentamos ao longo de 2020, os usos da tecnologia - e dos dados - para o enfrentamento ao vírus também contam com doses de ineditismo.

Sob risco de abrir precedentes perigosos quanto à privacidade e à proteção de dados pessoais, um projeto que pensasse o uso legítimo dessas tecnologias e soluções baseadas em dados se fez necessário.

De abril a junho de 2020, mantivemos um monitoramento sobre o uso de dados pessoais no combate à COVID-19. Dos aplicativos públicos, como o "CoronaSUS"; passando por tecnologias de *contact tracing*, analisamos os usos e riscos dessas ferramentas em território brasileiro, em especial no tocante à proteção de dados pessoais e à privacidade.

Como resultado desse trabalho, produzimos um relatório com recomendações para agentes públicos e privados sobre o compartilhamento de dados pessoais para fins de combate à COVID. Também organizamos uma publicação coletiva com uma série de ensaios sobre o tema; participamos ativamente no julgamento do "caso IBGE", que alçou a proteção de dados a direito fundamental autônomo; e produzimos oito informes reunindo todos os achados do monitoramento nacional e internacional.

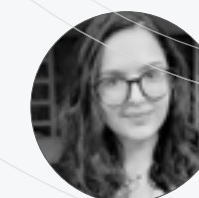
EQUIPE



Rafael Zanatta
Coordenador



Bruno Bioni
Coordenador



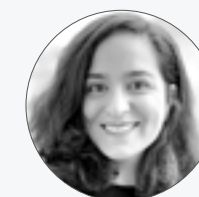
Mariana Rielli
Pesquisadora



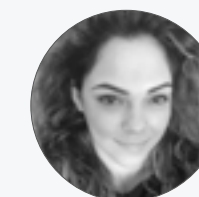
Gabriela Vergili
Pesquisadora



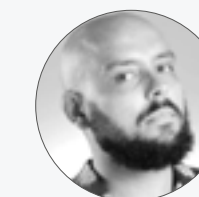
Iasmine Favaro
Pesquisadora



Clara Keller
Consultora
(revisão)



Carolina Pain
Consultora
(comunicação)



Diego Salmen
Consultor
(assessoria de imprensa)

PRINCIPAIS CONQUISTAS

- **Participação no julgamento da ADI 6.387 pelo Supremo Tribunal Federal**
Na condição de amicus curiae, fizemos uma [sustentação oral em prol do reconhecimento da proteção de dados como um direito fundamental autônomo](#).

Essa tese foi acolhida pelo STF e o caso, que tratava da MP 954/2020 e do compartilhamento de dados pessoais recolhidos por teleoperadoras com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tornou-se emblemático.



PRINCIPAIS CONQUISTAS

● Privacidade e Pandemia: recomendações para o uso legítimo de dados no combate à COVID-19

No [relatório, publicado em 25 de abril de 2020](#), fizemos nove recomendações práticas, extraídas de um conjunto de dez princípios (e oito subprincípios), para a formulação de políticas de compartilhamento de dados, no combate à COVID-19, que respeitem o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais. O documento também alerta para potenciais usos indevidos, por parte de iniciativas públicas e privadas, que já estavam em andamento à época.

● Os dados e o vírus: tensões jurídicas em torno da adoção de tecnologias de combate à COVID-19

[Publicamos um artigo](#) na edição especial da Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça, volume 14. Além de apresentar os principais achados do projeto de pesquisa "Os dados e o vírus", o documento faz uma análise do contexto brasileiro, demonstrando como a pandemia afetou o quadro de proteção de dados no país.

PRINCIPAIS CONQUISTAS

- **Informes "Os dados e o vírus"**
Publicamos [oito informes](#) sobre as principais notícias relacionadas ao uso de dados pessoais no combate ao Sars-CoV-2.
- **E-book "Os dados e o vírus"**
Disponibilizamos um e-book [de ensaios que questionam as mudanças tecnológicas causadas pela pandemia ao redor do mundo](#) - em particular, as que envolvem o uso de dados pessoais. Os textos são fruto de um concurso realizado em maio de 2020.



Atuação e projetos

Infância e dados

PROJETO EM ANDAMENTO



Falar de infância e adolescência quando pensamos no futuro pode soar clichê, mas é necessário e urgente. Estamos assistindo às primeiras gerações de crianças que nascem e crescem dentro de um mundo conectado, e que, apesar de serem “nativas digitais”, muitas vezes não estão prontas para lidar com as inúmeras implicações de tais cenários. Para garantir direitos, e promover seu desenvolvimento integral em uma era cada vez mais conectada, é preciso entender o que acontece online, os riscos e oportunidades, principalmente relacionados ao tratamento de seus dados.

Com a entrada em vigor da LGPD, que conta com uma seção especificamente sobre o tema, os debates sobre a interpretação da lei em casos concretos do uso e compartilhamento de dados de crianças e adolescentes ganham força e também devem figurar como protagonistas no estudo do tema. As discussões devem ser, ainda, objeto de análise dos desenvolvimentos jurídicos e políticos, na medida em que também nos afetam.

Desenvolvido em parceria com o Instituto Alana, o projeto realiza pesquisas sobre a proteção de dados de crianças e adolescentes, as problemáticas da publicidade segmentada para o público infanto-juvenil, bem como a maneira como as plataformas digitais têm monetizado a infância. Buscamos responder a seguinte pergunta: que políticas econômicas estão por trás das telas?

EQUIPE



Rafael Zanatta
Coordenador



Júlia Fernandes de Mendonça
Pesquisadora



Thaís Aguiar
Pesquisadora



Jonas Valente
Consultor

PRINCIPAIS CONQUISTAS

● Consulta pública da ONU sobre Direitos das Crianças na Era Digital

Em 15 de novembro de 2020, enviamos [contribuições ao Comitê de Direitos das Crianças das Organizações Unidas](#). Ao falar sobre privacidade e proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes, também fizemos um comentário e propusemos três recomendações sobre o assunto.

● Boletim da infância e privacidade

A partir de setembro de 2020, produzimos oito newsletters quinzenais destacando o desenvolvimento de políticas sobre privacidade e proteção de dados de crianças e adolescentes ao redor do mundo, bem como textos acadêmicos e outras notícias sobre o assunto.

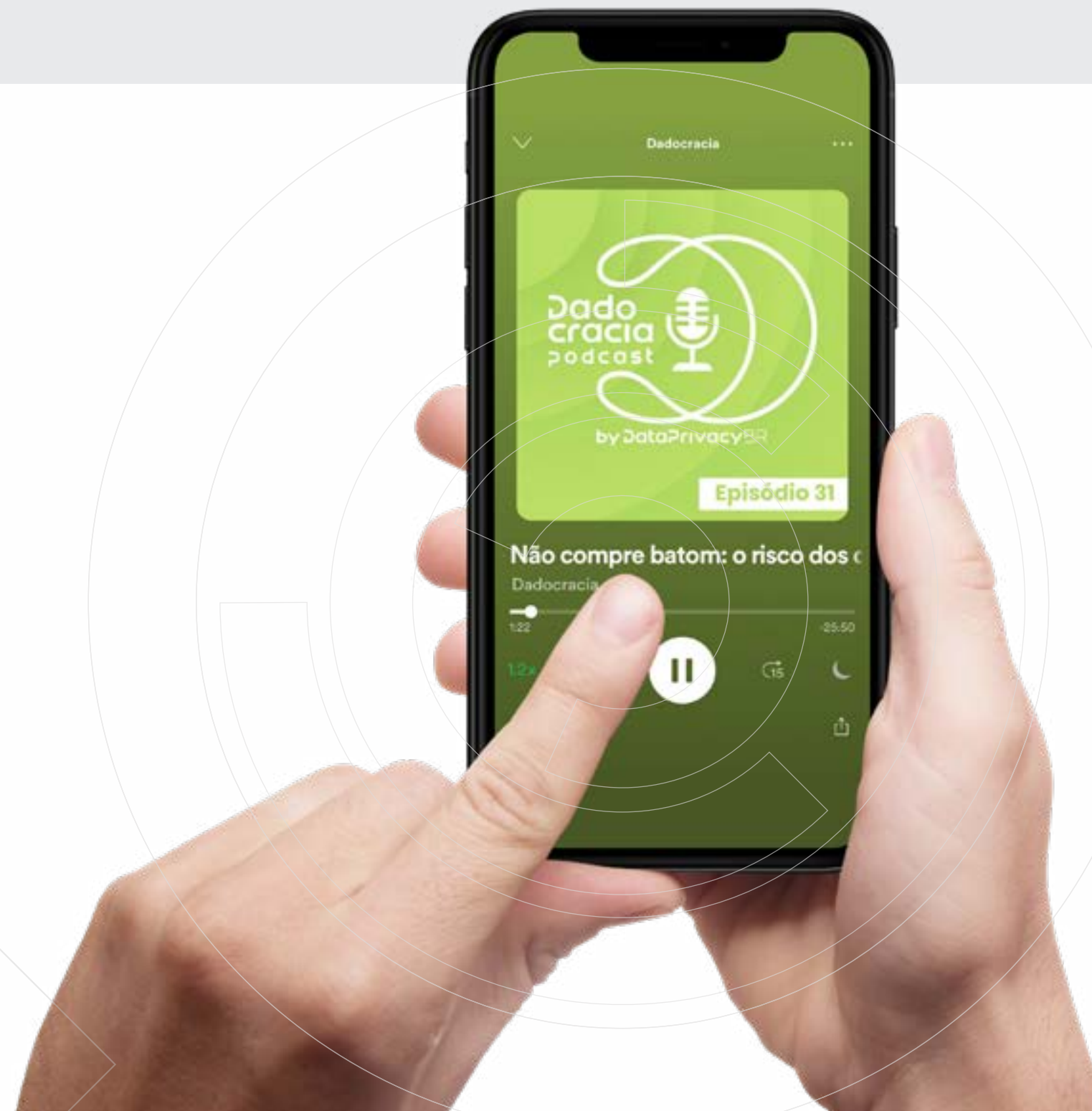
● 5º Simpósio Crianças e Adolescentes na Internet

Participamos do evento em 16 de novembro de 2020, no painel [“Debate sobre práticas - Como proteger dados pessoais de crianças e adolescentes nas escolas: limites, ações e responsabilidades”](#).

PRINCIPAIS CONQUISTAS

● Não compre "Batom": o risco dos dados de crianças e adolescentes

Em parceria com o Observatório da Privacidade, transportamos o tema para o formato de podcast. O [episódio 31 do "Dadocracia"](#) trouxe um apanhado do webinar sobre proteção de dados de crianças e adolescentes realizado em outubro. O evento, intitulado ["LGPD e as crianças e adolescentes: das bases legais aos direitos da infância"](#) falou sobre problemas e perigos da publicidade segmentada para crianças, das dificuldades de escolas em se adequarem às plataformas de ensino online, e das bases legais para o uso de dos dados do público infanto-juvenil.



Atuação e projetos

Novas fronteiras do direito digital

PROJETO EM ANDAMENTO



O uso de novas tecnologias dentro do campo da segurança pública já não é mais novidade. Recursos sofisticados passaram a compor o dia a dia de investigações criminais, e o questionamento sobre seu uso legítimo está em voga dentro do campo jurídico.

Se antes já surgiam diversos questionamentos quanto à confiabilidade de provas por meio do reconhecimento por foto, hoje temos outras funcionalidades que nos fazem duvidar ainda mais da integridade das dinâmicas para obtenção de imagens. O mesmo se aplica ao uso dos mais variados tipos de câmeras, ou a consulta às redes sociais, além dos perigos do reconhecimento facial. Tudo isso se insere no escopo do projeto, que investiga os usos de tecnologias baseadas em dados pessoais para fins de segurança pública e, a partir desse contexto, busca incidir sobre a criação e consolidação de normas e políticas que garantam legitimidade e equilíbrio a esses usos.

Além disso, em meio aos avanços tecnológicos e os perigos que pendem ao controle penal, não se pode ignorar o contexto da pandemia. Ao longo de 2020, em diversas esferas governamentais, notou-se que o combate à COVID-19 foi usado como justificativa para a aquisição de diversas tecnologias de vigilância e afins. Esse projeto busca, ainda, identificar a dimensão dos legados da pandemia para a vigilância digital no Brasil.

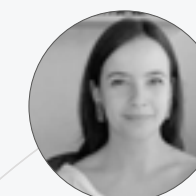
EQUIPE



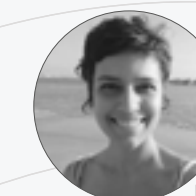
Bruno Bioni
Coordenador



Rafael Zanatta
Coordenador



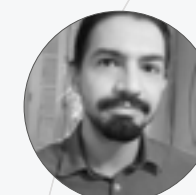
Daniela Dora Eilberg
Líder de projeto



Brenda Cunha
Pesquisadora



Gabriela Vergili
Pesquisadora



Pedro Saliba
Pesquisador



Eduardo Goulart
Consultor



Aiuri Rebello
Consultor

PRINCIPAIS CONQUISTAS

● Seminário Internacional da Comissão de Juristas

Desde o início de 2020, temos colaborado com a Comissão de Juristas responsáveis pela elaboração do Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados para segurança pública e investigação criminal (também conhecido como "LGPD Penal"). Fomos voz ativa dentro do [seminário realizado pela Câmara de Deputados](#), em modalidade de webinar, nos dias 6, 8 e 10 de julho de 2020.



PRINCIPAIS CONQUISTAS

● Tecnologias de rastreamento e combate à COVID-19

Em setembro de 2020, produzimos um [material audiovisual](#) com informações sobre as principais tecnologias utilizadas para mensurar o isolamento social e fazer o rastreamento de contato digital (conhecido como *contact tracing*). O vídeo, que conta com a apresentação da jornalista Luiza Pollo, destrincha o uso de dados por diferentes métodos e modelos usados ao redor do mundo para fazer o controle de aglomerações.

● Dados pessoais, segurança pública e repressão criminal

Para esta [live](#), realizada em julho de 2020, convidamos Nathalie Fragoso (InternetLab) e Heloisa Estellita (membra da Comissão de Juristas) para debaterem sobre a proteção de dados pessoais dentro do contexto da investigação criminal.



PRINCIPAIS CONQUISTAS

- **Nota Técnica sobre o Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados para segurança pública e investigação criminal**

Em diálogo com a Comissão de Juristas, propusemos [reflexões e recomendações para o Anteprojeto elaborado](#). O documento, confeccionado por meio de pesquisa e da avaliação de especialistas, foi encaminhado à Comissão e publicado nas nossas redes em 27 de novembro de 2020. Também realizamos uma [live sobre o tema](#) que contou com a participação de duas juristas da comissão: Jacqueline Abreu e Laura Schertel Mendes.



- **Regulação do reconhecimento facial no setor público: avaliação de experiências internacionais**

Em parceria com o Instituto Igarapé publicamos, em junho de 2020, [um documento apresentando abordagens e estratégias internacionais de regulação dos sistemas de reconhecimento facial no setor público](#). Além de olhar para três países estrangeiros, a publicação também analisou o contexto brasileiro, mapeando projetos e leis sobre o tema existentes no país.

- Atuação e projetos

Observatório da Privacidade e Proteção de Dados

PROJETO PERMANENTE



A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor no Brasil em setembro de 2020. O seu nascimento, no entanto, está atrelado a conquistas que antecedem sua vigência. O Observatório da Privacidade e Proteção de Dados surge, então, da necessidade de documentar e compreender essa história, além de promover a sua disseminação para um público mais amplo, que pode se beneficiar das lições trazidas pela construção multissetorial da lei. ∨∨



Atuação e projetos **Observatório da Privacidade e Proteção de Dados**

» Olhar para o passado é, entretanto, apenas uma parte da tarefa de consolidação de uma cultura ampla de proteção de dados pessoais. Assim, hoje, o projeto contempla – além da preservação da memória da LGPD – também o acompanhamento e análise das novidades relacionadas aos diversos atores envolvidos nesse ecossistema: desde Autoridades Nacionais de Proteção de Dados do mundo inteiro até a comunidade acadêmica, passando pelos Poderes Legislativo e Judiciário, que constantemente movimentam as peças do jogo e alteram o cenário normativo da privacidade e da proteção de dados pessoais. »



Atuação e projetos **Observatório da Privacidade e Proteção de Dados**

» Este panorama é desenhado e aprofundado quinzenalmente pelo [Boletim do Observatório](#), mas também por iniciativas como a [série "LGPD em movimento: temas chave de implementação"](#), que reúne especialistas de diferentes setores para debater e avançar os entendimentos sobre temas sensíveis/polêmicos da lei, ou pela produção de documentos de análise sobre assuntos específicos que merecem destaque, como a base legal do legítimo interesse. O Observatório é um projeto permanente, cujo foco sempre estará alinhado ao estado da arte do debate no Brasil e no mundo.

EQUIPE



Bruno Bioni
Coordenador



Mariana Rielli
Líder de projeto



Iasmine Favaro
Pesquisadora



Thaís Aguiar
Pesquisadora

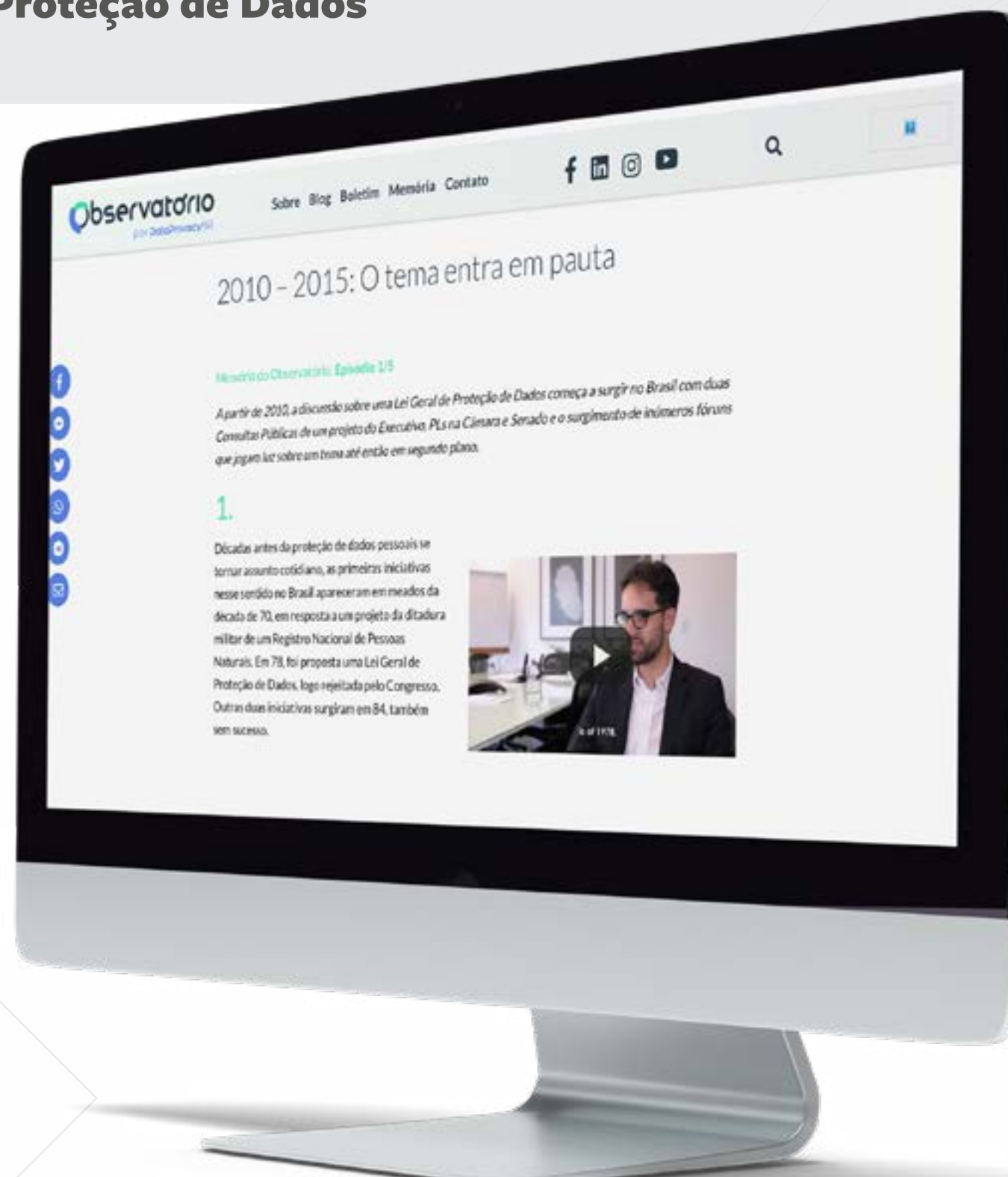


Marcelo Soares
Consultor

PRINCIPAIS CONQUISTAS

● Memória da LGPD

Reunimos, em uma [linha do tempo audiovisual](#), datas, fatos, acontecimentos importantes e depoimentos de atores diretamente envolvidos na construção – e aprovação – da Lei no 13.709/2018 (LGPD).



PRINCIPAIS CONQUISTAS

● Boletins

Quinzenalmente, produzimos e distribuimos uma [newsletter](#) que reúne os principais acontecimentos dentro do universo da proteção de dados. Nossa curadoria abarca a ação de Autoridades de Proteção de Dados ao redor do mundo, textos acadêmicos, dados do Legislativo e do Judiciário brasileiros. Em 2020, o Boletim teve 29 (vinte e nove) edições publicadas.

● Consulta Pública da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial

Enviamos ao Senado Federal, por meio de Consulta Pública, um dossiê sobre Inteligência Artificial. O documento, que faz um mergulho no tema e seus desafios regulatórios e éticos, traz questões sobre discriminação, política de transparência e responsabilidade, e coloca a proteção de dados pessoais como princípio norteador para regulação do uso dessa tecnologia. O material também foi [disponibilizado para o público em geral por meio de um e-book](#), que conta com quatro textos, com tradução inédita, sobre o tema.

PRINCIPAIS CONQUISTAS

● Participação no Privacy Working Group do Facebook

O Privacy Working Group é um grupo de especialistas convidados pelo Facebook para discutir, em reuniões bimestrais, as iniciativas da empresa para aprimorar a privacidade e a proteção de dados da plataforma. Em razão do trabalho do Observatório e da expertise acadêmica dos nossos integrantes, fomos convidados para compor o grupo em 2020.

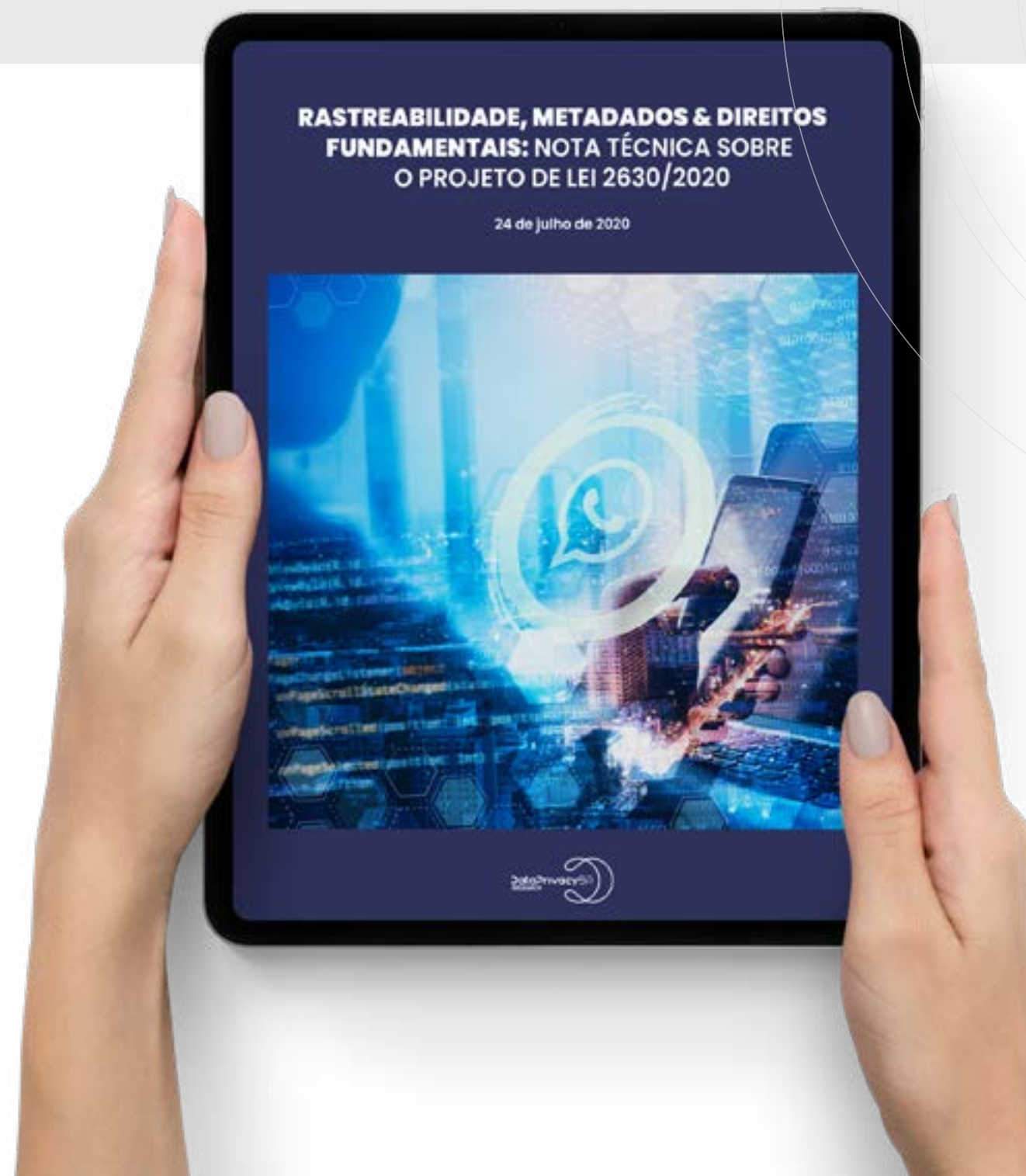
● 2020 LSA Annual Meeting: Rule and Resistance

Apresentamos as ações desenvolvidas pelo Observatório no artigo “Stronger Together? Tactical Alliances and Conflicts Between Activists and Private Firms in the Drafting of the Brazilian Data Protection Law (2017-2018)”, que integrou o painel “Technology, Citizenship and Governance” do evento da Law & Society Association.

PRINCIPAIS CONQUISTAS

● Nota técnica sobre o PL 2630/2020

No âmbito criminal, cresceu a discussão acerca das *fakes news* e da desinformação. Em 27 de julho, publicamos [uma nota técnica analisando os riscos para as liberdades civis e direitos fundamentais que se encontravam no Projeto de Lei 2.630/2020, conhecido como “Lei das Fake News”.](#)



PRINCIPAIS CONQUISTAS

● LGPD em Movimento

Pensando em abordar temas sensíveis, ou até mesmo polêmicos, envolvendo a Lei Geral de Proteção de Dados, organizamos [uma série de webinários intitulada "LGPD em Movimento"](#). Ao longo de quatro debates, abordamos temas como a [regulamentação de decisões automatizadas](#); [a transferência internacional de dados](#); [LGPD e dados de crianças e adolescentes](#); e [a base legal de execução de contrato da LGPD](#).

● Proteção de Dados nas Eleições: Democracia e Privacidade

Em parceria com o InternetLab e o Instituto Liberdade Digital, publicamos o relatório sobre privacidade e eleições. O tema se mostrou de urgência depois do caso Cambridge Analytica, escândalo que evidenciou como o processamento de dados pessoais no contexto eleitoral pode ter impactos na democracia. [O documento](#) é fruto de um grupo de estudos formado entre as entidades, e discutiu temas como violações a dados pessoais nas eleições, aplicação da LGPD neste contexto, bem como *compliance* e *accountability* eleitoral.

Atuação e projetos

O papel dos Defensores Públicos na proteção de dados pessoais no Brasil

PROJETO EM ANDAMENTO



Construir uma cultura de proteção de dados pessoais exige também a ação de órgãos públicos que atuam na proteção de direitos, como as Defensorias Públicas.

Pensando em como o tema pode ser mobilizado no dia a dia por esses órgãos públicos, firmamos [um convênio com as duas maiores Defensorias Públicas brasileiras – Rio de Janeiro e São Paulo](#).

A proposta surgiu de uma percepção dupla: primeiro, pela quantidade massiva de dados pessoais utilizados pelas Defensorias, em especial de uma população mais vulnerável, atendida por esses órgãos. Segundo, por se tratarem de órgãos estratégicos para a promoção do direito à proteção de dados em sentido mais amplo. Diante

disso, o projeto busca capacitar as Defensorias sobre a temática da proteção de dados, além de acompanhar sua adequação à LGPD, com o objetivo final de que esse processo de aprendizado coletivo se reverta em práticas institucionais de promoção do direito fundamental, tanto dentro das próprias Defensorias, quanto fora, por meio da defesa estratégica da proteção de dados pessoais.

O projeto é composto por duas fases: o oferecimento de cursos de capacitação sobre LGPD e proteção de dados pessoais, e o acompanhamento da criação do programa de governança de dados das Defensorias parceiras. Também serão divulgados materiais que relatem as experiências da iniciativa, a fim de que estes sirvam de apoio a outras Defensorias pelo país.

EQUIPE



Bruno Bioni
Coordenador



Rafael Zanatta
Coordenador



Marina Kitayama
Pesquisadora

PRINCIPAIS CONQUISTAS

● Proteção de Dados Pessoais e o papel das Defensorias Públicas

Inaugurando o convênio junto às Defensorias dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, promovemos um [webinário de lançamento do projeto, realizado em 02 de setembro](#). O evento tratou sobre o curso de formação, e sobre como as Defensorias podem atuar dentro dos princípios da proteção de dados pessoais, contando com a participação dos Defensores Públicos Gerais dos estados conveniados e com a fala da professora Maria Tereza Sadek, referência no tema do acesso à Justiça.

● Defensorias Públicas e proteção de dados pessoais

Em sua primeira fase, o projeto realizou um curso de formação com defensores e servidores públicos das cinco regiões do país. De setembro a novembro o curso contou com onze encontros que abordaram conteúdo teórico, estudos de caso e até mesmo uma simulação de implementação de um programa de governança de dados nas Defensorias. A Escola Data Privacy Brasil abriu uma turma especial de 70 (setenta) alunos, todos membros de Defensorias, para realização de um curso de 60 (sessenta) horas de formação. Para que o conteúdo das aulas fosse próximo da realidade dos órgãos, antes do início do curso foram realizadas 16 (dezesesseis) entrevistas com defensores e servidores. Assim, os estudos de caso e as atividades foram desenvolvidos sob medida, buscando atender os pontos mais sensíveis no que se refere à proteção de dados dentro do dia a dia das instituições.

PRINCIPAIS CONQUISTAS

● E-book “Proteção de dados no Setor Público”

Elaboramos o capítulo “O desafio da LGPD para as Defensorias Públicas no Brasil” do livro organizado pelo Centro de Estudos de Direito Municipal (CEDIM) da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre (RS).

● Criação de comitês de proteção de dados e acompanhamento de atividades

Iniciada a segunda fase do projeto, a Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa acompanha os encontros dos comitês responsáveis pela elaboração do programa de governança de dados das Defensorias Públicas parceiras. O objetivo dessa etapa é, além de dar assistência aos órgãos, constatar os principais desafios enfrentados, e encontrar possíveis soluções. Os achados desta fase devem ser consolidados, mais adiante, em materiais de apoio para outras Defensorias Públicas brasileiras.

● Defensoria Pública: novos desafios

Em 20 de maio de 2020, participamos do evento organizado pela Defensoria Pública da União. Nossa fala aconteceu dentro do painel “Acesso à Justiça e novas tecnologias: perspectivas e desafios”.

PRINCIPAIS CONQUISTAS

- **Injustiças algorítmicas: uso de dados em prisões ilegais**

Dados da Coordenadoria de Defesa Criminal da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro apontaram que 58 (cinquenta e oito) casos de reconhecimento fotográfico resultaram em acusações e prisões injustas. Em parceria com o órgão, realizamos um [webinário para discutir o uso de tecnologias de reconhecimento facial na segurança pública](#).



PRINCIPAIS CONQUISTAS

- **Reflexões sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e a atuação das Defensorias Públicas**

Participamos do evento online [organizado pela Escola Nacional da Defensoria Pública da União](#), realizado em 28 de agosto de 2020.

- **Os impactos da LGPD no setor público**

Evento online organizado pela Neoway, realizado em 30 de setembro de 2020. O debate falou sobre como a nova lei pode ser usada para aprimorar os serviços governamentais, tornando-os mais eficientes.

- **LGPD e acesso à Justiça, da teoria à prática**

Participamos do evento online organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, realizado em 4 de dezembro.



Atuação e projetos

Tecnoautoritarismo no Brasil

PROJETO EM ANDAMENTO



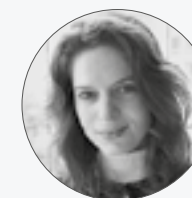
A manutenção e o fortalecimento de direitos e garantias individuais em um estado democrático de direito é um exercício constante. As novas tecnologias descortinam novos horizontes, mas trazem com elas também novos riscos em razão do crescente compartilhamento e da agregação de bases de dados pessoais, por parte de entidades públicas e privadas. O seu uso intensivo no desenvolvimento de estruturas autoritárias, seja pelo Estado ou pelas corporações, é uma realidade e um risco ao qual devemos ficar atentos como sociedade civil.

Mesclando conhecimentos de diversas áreas - do direito, da comunicação, da história e da antropologia - o projeto busca monitorar, identificar e incidir sobre potenciais ameaças às liberdades civis e aos direitos fundamentais que estejam relacionadas ao uso e compartilhamento de dados pessoais.

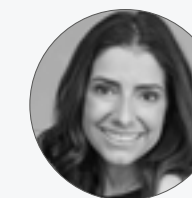
EQUIPE



Rafael Zanatta
Coordenador



Clarissa Gross
Coordenadora



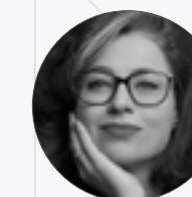
Estela Aranha
Coordenadora



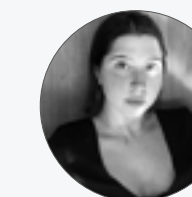
Bruna Martins Santos
Coordenadora de incidência



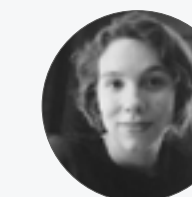
João Paulo Vicente
Coordenador de incidência midiática



Izabel Nuñez
Líder de projeto



Aline Herscovici
Pesquisadora



Helena Secaf
Pesquisadora

PRINCIPAIS CONQUISTAS

- MIT Tech Review podcast [Entrevista para o podcast "Deep Tech", do MIT Tech Review](#). Falamos sobre como o governo brasileiro tem tomado decisões em direção ao tecnoautoritarismo. Fundado em 1899, o MIT Technology Review é um veículo midiático independente com foco em tecnologia.
- Militares e dados pessoais nos anos 70. Em conjunto com João Paulo Vicente, produzimos um [episódio sobre tentativas do governo militar brasileiro de implementar um registro civil unificado](#). Entrevistamos o historiador Marcelo Vianna e o professor Ivan da Costa Marques. Eles traçaram paralelos entre o Renape e o Cadastro Base do Cidadão e discutiram o uso de tecnologias de uma perspectiva autoritária.





PRINCIPAIS CONQUISTAS

- **Perfil de autoridades de proteção de dados pessoais: civis ou militares?**

Em outubro, diante da indicação dos nomes que comporiam a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), realizamos um [estudo analisando os perfis dessas autoridades ao redor do mundo](#). Na comparação entre 20 países, entre eles Alemanha, EUA, Arábia Saudita, China e Rússia, constatamos o caráter militar da composição do órgão brasileiro. Três, das cinco nomeações, foram de figuras ligadas ao exército. O estudo repercutiu vastamente na mídia, chegando a ser mencionado em mais de 170 matérias veiculadas pelo país.

Atuação e projetos

Outras publicações

Enquanto especialistas, além de diversas aparições na mídia, também colaboramos com outras publicações voltadas aos temas da proteção de dados pessoais e da privacidade.

● Direitos do consumidor: 30 anos do CDC

O livro, lançado em comemoração aos 30 anos do Código de Defesa do Consumidor, conta com a colaboração de nossa diretoria. Bruno Bioni escreveu, em parceria com Daniel Dias, sobre o regime de responsabilidade civil na LGPD. Enquanto Rafael Zanatta falou sobre a discriminação de consumidores à luz da Lei Geral de Proteção de Dados.

● Tratado de Proteção de Dados Pessoais

Lançado pela editora Forense, em novembro de 2020, o livro conta com coordenação executiva de Bruno Bioni. Dividido em três partes, a obra traz 35 ensaios sobre a LGPD.

● Compreendendo o conceito de anonimização e dado anonimizado

No início de 2020, o [artigo escrito por Bruno Bioni integrou a edição 53 dos "Cadernos Jurídicos"](#), da Escola Paulista de Magistratura (EPM). A edição, publicada em março, falou sobre direito digital e proteção de dados pessoais.

Um olhar para o futuro

2020 foi um ano atípico. No âmbito global, a pandemia da Sars-CoV-2 mobilizou o uso de tecnologias no combate ao novo vírus; passando pelo cenário nacional, a entrada em vigor da LGPD, e, agora, a estruturação da ANPD.

O próximo ano deve seguir pelo caminho que seu antecessor abriu: seja nas discussões sobre a proteção de dados pessoais, seja na consolidação de uma cultura de proteção de dados.

Nesse contexto, queremos seguir com a **produção de conhecimento qualificado** sobre o assunto, traduzindo nossas pesquisas para o debate público. Também queremos **reforçar a gramática dos direitos fundamentais no Brasil**, auxiliando na **criação de uma cultura forte de proteção de dados pessoais**.

Para tanto, entendemos que se faz necessária uma **colaboração internacional - a partir do enraizamento local**, ampliando o debate por meio do olhar atento às especificidades de cada território e trabalhando em parceria com entidades de outros países da América Latina.

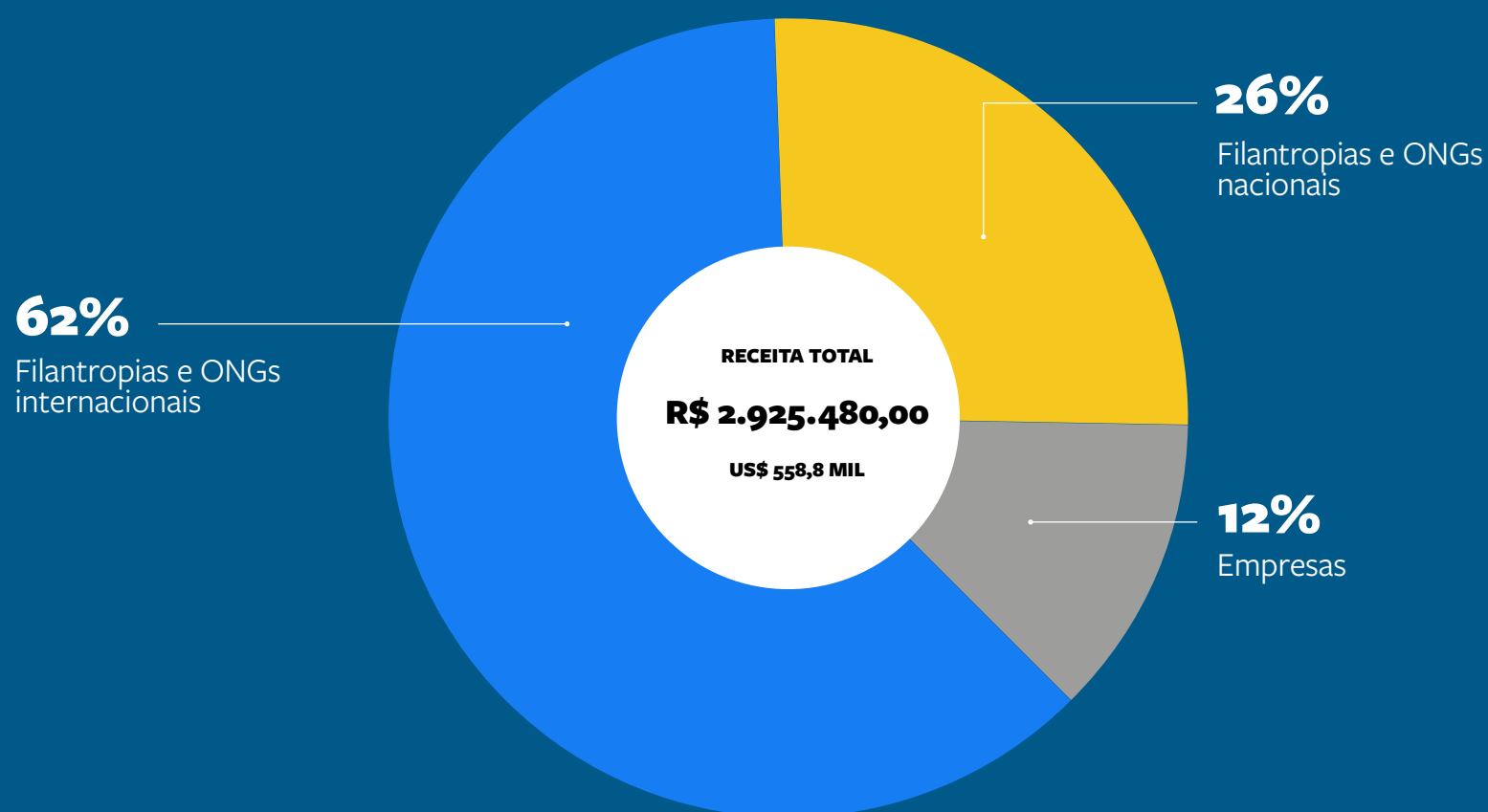
Buscando **reduzir desigualdades**, também é importante que olhemos para a nossa própria casa, **fortalecendo e aprimorando políticas internas** que sejam um espelho das mudanças com as quais queremos contribuir.

Em 2021, nos comprometemos a seguir pensando - e construindo - coletivamente o caminho para a consolidação dos direitos digitais no Brasil.

Origem dos recursos

Em 2020, mais de metade dos recursos captados vieram de ONGs e entidades filantrópicas internacionais.

DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE APOIADOR



Aplicação de recursos

Ao longo deste ano, a maior parte dos recursos captados foi diretamente investida em oito projetos, sendo que a maioria teve início efetivo no segundo semestre de 2020.

TIPO DE INVESTIMENTO/DESPESAS

6 %

Gastos tributários

R\$ 74,8 mil

US\$ 14,1 mil

7,4%

Administrativo

R\$ 92 mil

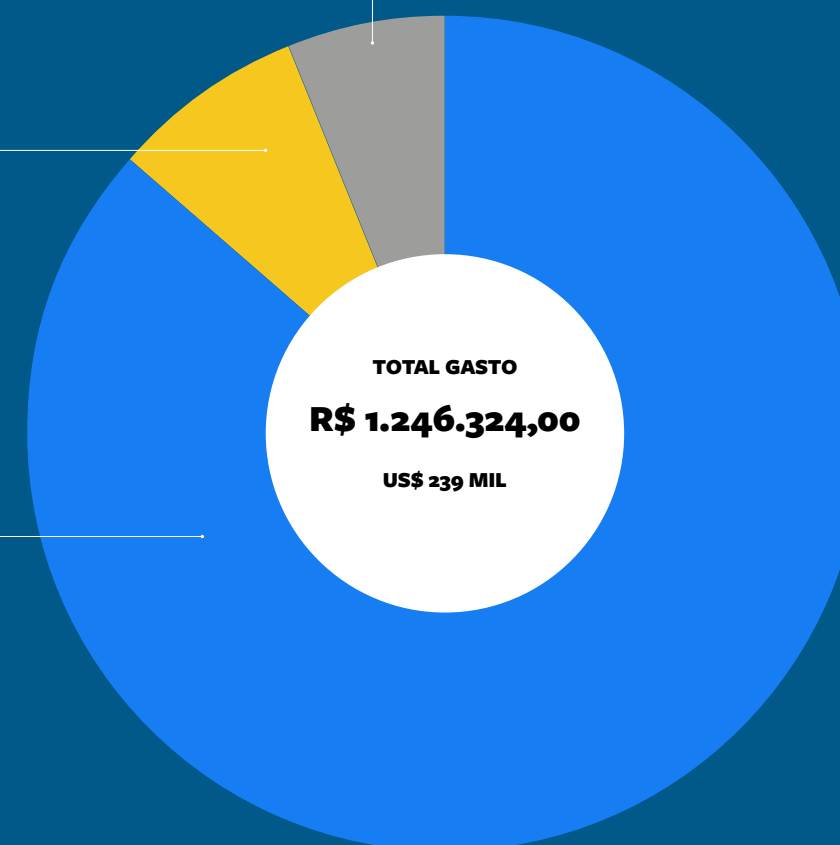
US\$ 17,7 mil

86,6%

Projetos

R\$ 1,079 milhão

US\$ 207 mil



RESULTADO FINANCEIRO

	BALANÇO FINAL	
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 2.925.480,00	US\$ 558.888,00
DESPESA FINANCEIRA	R\$ 1.246.324,00	US\$ 239.006,00
TOTAL	R\$ 1.679.156,00	US\$ 319.882,00

Governança

Nossas raízes se alicerçam na escola Data Privacy Brasil Ensino – organização com a qual compartilhamos o propósito de produzir conteúdo que auxilie na reflexão sobre questões complexas que envolvam tecnologias e direitos fundamentais.

Trabalhamos em sintonia com a escola, em espaços de intersecção para a articulação de projetos e troca de informações. Bruno Bioni, co-fundador da escola, também integra o corpo diretor da Associação; enquanto Renato Monteiro Leite, co-fundador da escola, integra nosso Conselho Consultivo.

Ao mesmo tempo, temos uma estrutura jurídica completamente separada e uma estrutura de governança própria. Contamos com apoio financeiro da empresa Triven, que provê assessoria técnica (*CFO as a service*), e estamos em processo de criação de um Conselho Fiscal que possa avaliar os relatórios financeiros da organização a partir de 2021. A Diretoria Executiva também presta contas ao Conselho Consultivo, que semestralmente avalia a higidez da organização e o planejamento estratégico.

Além dessa estrutura, descrita em mais detalhes abaixo, a Associação também é regida por políticas próprias, que ditam as condutas a serem adotadas, bem como os processos de governança para a obtenção de financiamentos e para lidar com eventuais casos de assédio ou discriminação. Essas políticas foram criadas por toda a equipe, simultaneamente à própria formalização da Associação, e são parte essencial do alicerce que sustenta toda a nossa atuação. No primeiro caso, a Política de Financiamento Ético e Transparência descreve os princípios gerais da Associação para o recebimento de aporte financeiro e específica, conforme cada tipo de financiador (público, privado e filantropia), condições que devem ser respeitadas em qualquer iniciativa de financiamento. O cerne da política é o comprometimento irrestrito com a independência e autonomia da ONG no desenvolvimento de suas pesquisas. ∨

• • • Governança

» Essa política também estabelece uma condição para o aceite de aportes cujo valor supere R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Eles devem ser submetidos à revisão de um Grupo de Revisores Independentes, que analisará se a proposta se adequa aos padrões éticos da organização, bem como aos princípios que orientam sua atuação. A segunda política, **Anti-discriminação e Anti-assédio**, foi criada a partir da percepção de que as organizações não-governamentais não estão livres de opressões estruturais que comumente se refletem no ambiente de trabalho. Assim, é preciso não apenas manter a atenção para evitar o surgimento desse tipo de situação, como também é necessário criar mecanismos concretos para lidar com elas, caso ocorram.

Dessa forma, além de trazer definições sobre assédio e discriminação no ambiente de trabalho, a política também cria um Comitê, responsável pela gestão de um sistema informal de reclamações e um sistema formal de queixas dos colaboradores, e estabelece sanções graduais a serem aplicadas de acordo com a gravidade do caso. A política leva em consideração os casos em que a hipotética violação venha de um ou mais diretores, que também estão sujeitos a todas as suas disposições.

Também entendemos que essas políticas não devem permanecer estáticas, mas sim evoluir com o passar do tempo e o crescimento da ONG. Nesse sentido, firmamos um compromisso de desenvolvimento e aprimoramento constante de todas as nossas políticas internas.

A estrutura responsável por monitorar a execução das nossas atividades, e nossos compromissos institucionais, é formada por:

CONSELHO CONSULTIVO

Com uma formação multissetorial, o órgão reúne representantes da academia, do ativismo e do setor privado. Com papel estratégico em nossa missão, papel e expectativas a longo prazo, o Conselho atua em consultas sobre novos projetos, financiamentos e ética. ✓

Governança

» O Conselho Consultivo se reúne semestralmente para validação do planejamento estratégico, e para mentoria em questões financeiras e de foco de atuação. O Conselho pode ser contatado para avaliar e opinar em casos complexos no Comitê Anti-assédio.

GRUPO DE REVISORES INDEPENDENTES

Criado a partir de uma política de financiamento ético e transparente, o grupo é responsável por definir princípios e diretrizes para financiamentos superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Este órgão também é responsável por mecanismos de transparência e resolução de conflitos de interesse.

A revisão independente é remunerada e realizada em formato *double review*. Em caso de divergência de revisores, abre-se a possibilidade de uma terceira revisão. Em caso de duas avaliações negativas, a doação deve ser rejeitada pela Diretoria Executiva.

DIRETORIA EXECUTIVA

Nosso órgão gestor é responsável pela administração da organização. Além de representantes formais da ONG, os diretores executivos são responsáveis pelos aspectos financeiros, processuais, de recursos humanos e pela coordenação de pesquisa da Associação.

EQUIPE

Composta por coordenadores de pesquisa, pesquisadores, jornalistas, estagiários, consultores especializados, coordenadoras de projetos, e coordenadora geral de projetos. A equipe é responsável pelas pesquisas, nossa atividade fim.



dataprivacybr.org

O conteúdo deste documento está
licenciado sob [Creative Commons
Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)